



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E MATEMÁTICA APLICADA  
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra - Bloco 910  
CEP.: 60.440-900 - Fortaleza-CE  
Fone: (85) 33669840 e-mail: [dema@ufc.br](mailto:dema@ufc.br)

EDITAL 05/2025

## SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PID)

O Departamento de Estatística e Matemática Aplicada (DEMA), da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público o presente edital para a seleção de bolsistas no âmbito do projeto **PID202519896 - Experiências e avaliação de monitoria em disciplinas de Estatística Básica (PROGRAD/UFC - EDITAL Nº 37/2024)** sob a coordenação do docente **José Roberto Silva dos Santos**, conforme as condições estabelecidas abaixo.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de **26 de fevereiro a 17 de março de 2025**, até às **17h00min**. Os interessados deverão enviar um *e-mail* para a coordenador do projeto, Professor José Roberto Silva dos Santos ([silvadosjr@dema.ufc.br](mailto:silvadosjr@dema.ufc.br)), com o **ASSUNTO: INSCRIÇÃO DE BOLSISTA PID 2025**, contendo em anexo os seguintes documentos:

- Histórico Escolar atualizado;
- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no *site* do DEMA: [www.dema.ufc.br](http://www.dema.ufc.br)).

**Importante:** Recomenda-se a leitura prévia do Edital nº 37/2024 - Programa de Iniciação à Docência no *site* (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>).

### 2. DA DISCIPLINA E VAGAS

- **Disciplina:** CC0051 – Introdução à Estatística.
- **Quantidade de vagas:** 01 (uma) vaga remunerada.

### 3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

São critérios necessários para ingressar e permanecer no Programa de Iniciação à Docência (PID):

- a) estar regularmente matriculado em componentes curriculares de curso de graduação presencial ou EAD da UFC que totalizem, no mínimo, 12 (doze) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria;
- b) ter disponibilidade de 12(doze) horas semanais para o exercício da monitoria;
- c) ter cursado e aprovado, com nota  $\geq 7,0$ , a disciplina CC0280 - Análise Exploratória de Dados ou disciplina equivalente e estar cursando ou concluído a disciplina CC0288-Inferência Estatística I;
- d) não ser aluno(a) de fluxo contínuo, com trancamento total ou matrícula institucional ou de programa de mobilidade acadêmica;
- e) não apresentar mais de 01(uma) reprovação por nota em componentes curriculares durante o exercício (vigência) do programa em 2025, sendo vedada a reprovação por falta/frequência.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em três fases mediante análise do Histórico Escolar (1ª fase), Prova Escrita (2ª fase) e de uma Entrevista (3ª fase). A classificação dar-se-á segundo a fórmula para cálculo da nota fornecida abaixo:

$$\text{NOTA} = 0,4 * \text{NP} + 0,3 * \text{IRA} + 0,3 * \text{NE},$$

em que NP representa a nota na prova escrita, IRA é o IRA do aluno dividido por 1000 e NE é a nota na entrevista. A Prova Escrita, associada ao conteúdo da disciplina Introdução à Estatística, será no dia **18/03/2025 das 10h às 11h** (de forma presencial), e a Entrevista será, também, no dia 18/03/2025 a partir das **11h15 (por ordem de chegada)**, na sala do Professor. A prova escrita e a entrevista serão realizadas no Departamento de Estatística e matemática Aplicada, Campus do Pici, Bloco 910. Em caso de empate, serão usados os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue: 1 - maior IRA; 2 - maior nota da entrevista; 3 - maior número de disciplinas cursadas e; 4 - menor número de reprovações.

**Divulgação do Resultado Final:** A partir das **17h30min** do dia **18/03/2025**, no *site* do DEMA (<https://dema.ufc.br/pt/>) e via *e-mail*.

#### 5. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

O candidato **aprovado e classificado** exercerá suas atividades de **01/04/2025 a 31/12/2025**, conforme disposições do **Edital nº 37/2024 da Pró-Reitoria de Graduação da UFC**.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A data e/ou horários estabelecidas neste edital **podem ser alteradas** conforme a dinâmica do processo seletivo.

**OBS:** é proibido o acúmulo da bolsa de monitoria com alguma outra forma de bolsa ou atividade remunerada.

Quaisquer dúvidas, consultar o Edital Nº 37/2024 - PROGRAD/UFC (<https://prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2024/12/edital-37-2024-pid.pdf>). O início das atividades será após a assinatura do Termo de Compromisso, de acordo com o ANEXO V DA RESOLUÇÃO No 08/CEPE, DE 26 DE ABRIL DE 2013, que regulamenta o Programa de Iniciação à Docência (disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação da UFC).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto Silva dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COELHO SILVA, Chefe de Departamento**, em 26/02/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5439363** e o código CRC **8BCD6FD8**.

---

## ANEXOS AO EDITAL DEMAP

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital DEMAP]

---

Referência: Processo nº 23067.006596/2025-49

SEI nº 5439363